



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

PORTRARIA NORMATIVA PROAE/ UFOB N° 01 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Edital PROAE nº 08/2023 – Auxílio Emergencial.

**O RESPONSÁVEL PELA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições legais que lhe conferem os art.1º e 2º da Portaria UFOB nº 425, de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a contar de 23 de dezembro de 2024, a validade do Edital PROAE nº 08/2023 – Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, em cumprimento ao item 6.1 do referido edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Responsável pela Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis